




Tomada de Preços nº. 002/2017 - TP




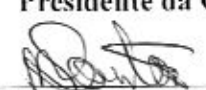
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 002/2017

Ata de abertura e julgamento do Processo de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 002/2017, cujo objeto é a “Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Reforma e Adequação para Climatização das Escolas Municipais de Ens. Fund. Profª. Maria Emilia e Escola Mun. de Ens. Fund. Carmem Valente”. Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 14:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Urbanização, Transporte e Limpeza Urbana, sito a Trav. Raimundo Helder, s/nº - Jacareacanga/PA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº. 002A/2017 – PMJ/GP composta pelos servidores Kleber dos Anjos de Sousa – Presidente, Marcel de Jesus Freire – (membro) encarregados de dirigir e julgar o processo licitatório acima citado. Abertos os trabalhos o Presidente iniciou o processo solicitando da empresa presente os Documentos inerente ao credenciamento, Documentação e Propostas de preço para seus devidos exames. Em seguida, deu-se início ao credenciamento do representante, constatando-se a presença da proponente: C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 04.252.529/0001-53, devidamente representada pelo Sr. Ney Mendes dos Santos, portador do RG nº. 3326269 SSP/PA e do CPF nº. 426.835.482-49. Em seguida, passou-se para próxima fase com abertura do envelope de documentação e seus devidos exames que após analisado pela comissão foi repassado a empresa presente para análise e rubrica do mesmo, que após analisado o presidente e membro da CPL, informou que a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 04.252.529/0001-53, apresentou Certidão de Regularidade de Natureza Tributária na situação CASSADA, tendo em vista o que preconiza o item 4.10, alínea b) do presente Edital da Tomada de Preços nº. 002/2017: b) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogáveis por igual período a critério da Administração conforme Lei complementar nº. 147/2014 § 1º, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa. O demais documentos estão em conformidade com exigido no Edital da presente licitação. Após perguntar sobre a interposição de recurso referente a esta fase a empresa abdicou da intenção de recorrer. Em ato contínuo passou-se para abertura do envelope de proposta de preço, que após analisados pela comissão e rubricadas pela empresa presente constatou-se que a empresa C M DOS SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ nº. 04.252.529/0001-53, foi vencedora do presente certame com o valor global de R\$ 268.318,47 (Duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos). Dado prazo para apresentação da Certidão e após perguntar sobre a interposição de recurso referente a esta fase a empresa abdicou do direito de recorrer. Nada mais a ser tratado, Eu Kleber dos Anjos de Sousa – Presidente, lavrei a presente ata que segui assinado por mim e pelo representante da empresa presente.

  
Kleber dos Anjos de Sousa  
Presidente da CPL

  
Membro da CPL

  
C M DOS SANTOS COM. & SERV. LTDA  
CNPJ nº. 04.252.529/0001-53  
Ney Mendes dos Santos

